



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**1º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE UMA IDOSA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **LUIZ EDUARDO BALDISSERA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. 44[REDACTED] SSP/SC e CPF n. 060.642.[REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.149.405/0001-66, com sede na Rua Dom Pedro II, centro, cidade de São Lourenço do Oeste – SC, CEP: 89.990-000 representada neste ato, pela Senhora **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 4[REDACTED] e inscrita no CPF sob nº 778.[REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

***Cláusula Primeira – Da Alteração***

1. O presente termo tem por objetivo aditivo de prazo e reajuste de valores conforme o INPC 5,93%(Índice Nacional de preço ao consumidor),de acordo com a solicitação ofício nº 199/2022 secretaria de Assistência Social, passando de R\$2.000,00(dois mil reais) mensal para R\$2.118,60(dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos) referente a 04(quatro meses), ate a data de 01/06/2023.

***Cláusula Segunda – Da Ratificação***

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



São Domingos SC, 12 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:** Mun. De São Domingos – SC – Luiz Eduardo Baldissera – Prefeito Municipal,  
em exercício

---

**CONTRATADA:** Graziela Pereira do Amaral EIRELI - Graziela Pereira do Amaral

---

**Visto/Jurídico:** *Elton John Martins Do Prado* OAB/SC  
42.539 \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

Nome – \_\_\_\_\_

Nome - \_\_\_\_\_